

MAURICIO CABRAL DA SILVA	SEM REGISTRO
MICHELLE COELHO PINTO	SEM REGISTRO
MARIA DE FATIMA ROSA MEIRELLES	SEM REGISTRO
SILVANE LOPES DAS NEVES	SEM REGISTRO
SOLANGE SILVA DO ROSARIO	DE JANEIRO A JULHO E DE AGOSTO A DEZEMBRO
WENDER LUIS BARROSO TAVARES	SEM REGISTRO

2 - Adotar providências para regularizar as despesas que a administração municipal realiza com contratação de servidores para o quadro funcional irregularmente e acima dos previstos em lei;

Cargos preenchidos sem amparo legal

CARGOS	VAGAS PREVISTAS EM LEI	PREEN-CHIMENTO IRREGULAR	TOTAL PAGO
002-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	35	35.490,00
006-AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	4	2.896,00
010-AGENTE DE COMUNICACAO	0	4	2.896,00
022-AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	0	3	2.172,00
024-AJUDANTE DE OBRAS	0	1	724,00
053-ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0	7	5.068,00
054-AUX. CONS. DENTARIO	0	1	724,00
065-AUXILIAR DE ELETRICISTA	0	1	724,00
068-AUXILIAR DE MECANICO	0	1	724,00
073-AUXILIAR ELET INSTALADOR	0	1	750,00
076-BRACAL	0	7	5.068,00
078-CARPINTEIRO	0	1	750,00
106-COORDENADOR PEDAGOGICO	0	5	11.835,00
112-DESENHISTA PROJETISTA	0	1	890,00
132-ELETRICISTA INSTALADOR	0	2	1.500,00
136-ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	1	3.380,40
143-FONOAUDIOLOGO	0	1	3.382,20
144-GARI	0	13	9.412,00
149-LABORATORISTA	0	2	1.448,00
167-ORIENTADOR(A) ESCOLAR	0	1	2.818,20
170-PEDREIRO	0	1	750,00
243-TECNICO EM RADIOLOGIA	0	1	1.652,00
251-ZELADOR(A)	0	3	2.172,00
TOTAL	0	62	97.225,80

3 - Regularizar as nomeações irregulares nos cargos em comissão acima da previsão em legal; cargos comissionados preenchidos sem amparo legal

CARGOS NÃO PREVISTOS EM LEI	VAGAS PREENCHIDAS	VALOR MÊS
001-ADMINISTRADOR(A) DE POLO	3	1.200,00
004-SECRETARIA DE GABINETE	1	724,00
082-CHEFE DE SETOR	5	1.000,00
103-COORDENADOR	3	1.300,00
252-ASSESSOR(A) ESPECIAL	1	3.120,00
256-ENFERMEIRO(A) II	2	3.400,00
257-ENFERMEIRO(A) III	1	2.800,00
	16	13.544,00

4 - Regularizar o preenchimento de vagas acima da previsão em lei, extrapolando o limite dos cargos efetivos, constatada a partir dos pagamentos realizados na FOPAG de dezembro de 2014 ;

EFETIVOS

CARGOS DE CARREIRA	VAGAS PREVISTAS EM LEI	EM ATIVIDADE	PREENCHIMENTO IRREGULAR	TOTAL PAGO
Professor (a)	17	57	40	1.432.605,60
Nutricionista	1	2	1	3.382,20
Assistente Social	1	2	1	3.380,40
Psicologo	1	2	1	3.382,20
TOTAL	20	63	43	1.442.750,40

5 - Encaminhar ao Tribunal justificativa da necessidade temporária e demais exigências quanto à contratação por vínculo precário dos contratos dos temporários em sua totalidade, que no comparativo do quadro quantitativo funcional correspondem a 88,93% dos cargos efetivos;

6 - Justificar o não cumprimento do art. 91, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno/TCM-PA, que preceitua que os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão devem ser encaminhados ao TCM/PA em até 30 dias após a assinatura;

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 859/2015 /5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201415386-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, sob pena de revelia, apresente as justificativas e a documentação a seguir relacionada, sob pena de imputação das sanções previstas na legislação vigente:

1 - Deve ser esclarecida a divergência entre a despesa com o pagamento ao servidor Patrick Baraúna Pietro, no valor de R\$4.673,06 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos), confirmado em extrato bancário, e o lançamento constante na prestação de contas que foi no valor de R\$5.173,06 (cinco mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), gerando uma diferença de R\$500,00 (quinhentos reais).

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 860/2015 /5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201415387-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, sob pena de revelia, apresente as justificativas e a documentação a seguir relacionada, sob pena de imputação das sanções previstas na legislação vigente:

1 - Deve ser esclarecida a situação funcional do Sr. Michel Carlos Ribeiro de Lima, devendo ser encaminhado ato de nomeação e exoneração (se for o caso), ficha financeira, cópia dos contracheques e confirmação da lotação do servidor;

2 - Deve ser comprovada a despesa no valor de R\$1.084,80, constante da folha de pagamento do mês de outubro/2013

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 861/2015 /2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 262142014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Lucimar Barata.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lucimar Barata, responsável pelo Fundo de Assistência Social do município de Colares, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 262142014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 864065

EDITAL DE CITAÇÃO 890 E 891/2015/TCM

PUBLICAÇÕES: 26/08, 31/08 E 04/09/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 890/2015 /2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 874042014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Maciel Silva Rosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Maciel Silva Rosa, responsável pelo Fundo Municipal de Economia Popular Solidária - FUNDOSOL do Município de Xinguara, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 874042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 891/2015 /2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 300172014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Deuziane de Sousa Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deuziane de Sousa Farias, responsável pelo Fundo de Assistência Social do Município de Faro, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 300172014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 868036

TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO: Nº 05/2015

EXERCÍCIO : 2015

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.789.665/0001-87 e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.018.544/0001/25.

OBJETO : Instituir mútua e ampla cooperação entre os PARTÍCIPES com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos, atividades e ações para a realização de cursos de capacitação, com o escopo de aprimoramento da orientação e controle da gestão de recursos públicos no Estado do Pará.

VALOR GLOBAL : 0,00.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA : indeterminada, entrando em vigor na data de sua publicação.

FORO: Da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

ENDEREÇO DAS PARTES: Trav. Magno de Araújo, 474, Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.113-055 - TCM/PA e Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, CEP 66020-070 - ALEPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 868051